



DECRETO Nº 9 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 241 de 13/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº241, de 13 de DEZEMBRO de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRIUNFO POTIGUAR, 02 de DEZEMBRO de 2024

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL



DECRETO Nº 9 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha: 3	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 14	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	60,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			25.060,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha: 2	01.031.0001.1030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-60,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-25.060,00

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE
